



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 38/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002968/2023-54

Marabá-PA, 01 de março de 2023.

*Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa da professora Aline Campos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "HÁBITOS ALIMENTARES DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ, PARÁ", coordenado pela professora **Aline Aparecida de Oliveira Campos**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:03)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **7df75f6abb**